



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

**DECRETO Nº 1710 / 2024**

**SÚMULA: SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 844/2024 de 02/04/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.939.067,87** (Dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

**07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

**07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS**

**20.606.0007.1007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS**

04930 – 4.4.90.52.00.00 – EA – 000 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 895.716,66
04940 – 4.4.90.52.00.00 – EA – 501 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 39.467,13
04946 – 4.4.90.52.00.00 – 00 – 805 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 700.000,00
04947 – 4.4.90.52.00.00 – 00 – 809 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 276.950,00
04948 – 4.4.90.52.00.00 – 00 – 810 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 553.900,00

**20.608.0007.1-008 PROGRAMA ESTRADAS RURAIS INTEGRADAS AOS PRINCÍPIOS**

**CONSERVACIONISTAS - ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO**

05260 – 4.4.90.51.00.00 – EA – 000 – Obras e Instalações.....	R\$ 48.570,47
05270 – 4.4.90.51.00.00 – 00 – 796 – Obras e Instalações.....	R\$ 424.463,61

**TOTAL...R\$ 2.939.067,87**

**Art. 2º-** Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

000.....	R\$ 944.287,13
501.....	R\$ 39.467,13

**TOTAL DE SUPERÁVIT... R\$ 983.754,26**

Inciso II – Excesso de Arrecadação - através das seguintes Receitas:

2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00 – Transferência de Convênios com a União – Demais Áreas.....	R\$ 830.850,00
---	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00 – Transferência de Convênio – Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios Conservacionistas.....R\$ 424.463,61

2.4.2.2.99.0.1.07.00.00.00 – Convênio – Aquisição de Um Trator Esteira.....R\$ 700.000,00

**TOTAL DE EXCESSO...R\$ 1.955.313,61**

**TOTAL...R\$ 2.939.067,87**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 03 de abril de 2024.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal